

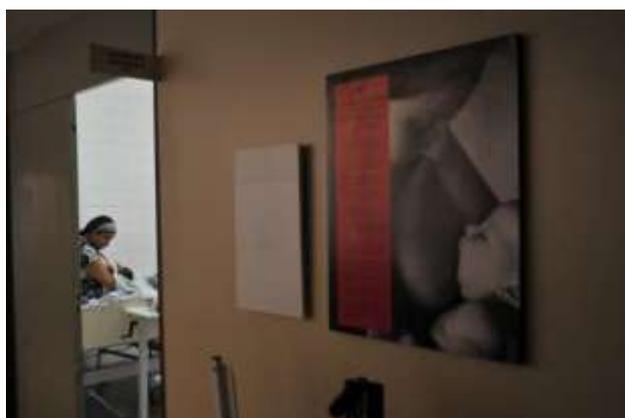
Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 13/01/2016

- [Governo estuda uso de implante para evitar gravidez na adolescência](#)
- [Pai é suspeito de espancar bebê de 4 meses no Bairro do Ipsep](#)
- [Projeto garante vagas de aprendizes para jovens egressos do sistema penal](#)
- [Bebê que ficou quatro dias sozinha em casa após morte de avó está com a mãe no DF](#)
- [Em caso de separação, guarda compartilhada protege melhor interesse da criança](#)
- [Olinda - MPPE atua na proteção da Infância e Juventude durante o carnaval de 2016](#)

Assunto: Governo estuda uso de implante para evitar gravidez na adolescência

Fonte: Agência Brasil EBC

Data: 13/01/2016



Adolescentes são mais vulneráveis à gravidez não planejada por não usarem métodos contraceptivos de

maneira regular, o que compromete a eficácia do produto, diz a médica Marta Finotti Arquivo/Agência Brasil

O governo brasileiro estuda a possibilidade de oferecer, na rede pública de saúde, dois métodos contraceptivos de longa duração para evitar a gravidez entre

adolescentes. O primeiro é um implante subcutâneo, colocado no antebraço e que libera o etonogestrel, hormônio que inibe a ovulação. O outro é um tipo de dispositivo intrauterino (DIU) que libera pequenas doses diárias de outro hormônio, o levonorgestrel. Ambos os métodos são reversíveis e têm duração de três e cinco anos, respectivamente.

As duas consultas públicas que tratam do assunto foram abertas em dezembro do ano passado e seguem disponíveis para contribuição da comunidade até o dia 2 de fevereiro no *site* da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec). As críticas e sugestões coletadas nesse período serão inseridas em relatórios técnicos para análise dos membros do

plenário que, posteriormente, vão emitir uma recomendação final sobre as tecnologias avaliadas.

O pedido de inclusão dos dois métodos no Sistema Único de Saúde (SUS) foi feito pela Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo). Em entrevista à **Agência Brasil**, a presidente da Comissão de Anticoncepção da Febrasgo, Marta Franco Finotti, disse que o número de gestações indesejadas no Brasil e no mundo tem aumentado, mantendo-se em 52% e 49%, respectivamente.

“As adolescentes são uma população mais vulnerável para ter uma gestação planejada. Elas não usam os métodos contraceptivos de maneira regular. Com isso, a eficiência deles fica comprometida. Elas não têm a disciplina, por exemplo, para tomar a pílula anticoncepcional todos os dias, no mesmo horário. Há muito mais chance de uma gravidez não planejada nesses casos”, afirmou Marta.

A médica, responsável pelos dois pedidos de ampliação de métodos contraceptivos de longa duração disponíveis no SUS, lembrou que, tanto o implante subcutâneo quanto o DIU hormonal, depois de colocados, não dependem de nenhum tipo de intervenção da paciente para garantir a eficácia da contracepção.

Marta lembrou ainda que a gravidez na adolescência gera impactos importantes na saúde da mãe e também do bebê – mulheres com menos 20 anos que engravidam, segundo ela, registram o dobro de mortalidade em relação às que estão acima dessa faixa etária. Além disso, a mortalidade no primeiro ano de vida chega a ser quatro vezes maior entre crianças fruto de gravidez na adolescência.

“Do ponto de vista social, 75% das adolescentes abandonam a escola quando engravidam e 57% não estudam, nem trabalham porque ficam com a criança em casa. Isso faz com que se perpetue o ciclo da pobreza e da desigualdade no Brasil. A Organização Mundial da Saúde propõe que todos os tipos de DIU façam parte dos medicamentos a serem oferecidos pelos governos no mundo todo porque são os de maior eficácia”, ressaltou a médica.

Em nota, o Ministério da Saúde informou que oferece oito métodos contraceptivos para adolescentes e para as demais faixas etárias da população: o injetável mensal, o injetável trimestral; a minipílula; a pílula combinada; o diafragma; a pílula do dia seguinte; o DIU de cobre e a camisinha (feminina e masculina). “Vale ressaltar que a inclusão de qualquer nova tecnologia no SUS obedece às regras da Conitec, que garantem as melhores escolhas tecnológicas para a eficiência do sistema público de saúde e a proteção do cidadão. Para aprovar uma nova tecnologia e propor sua incorporação na rede pública, a comissão exige documentos e estudos que comprovem evidência clínica consolidada de eficácia, eficiência e custo-efetividade dos medicamentos ou insumos estratégicos.”

Ainda segundo a nota do Ministério da Saúde, mesmo que a solicitação da Febrasgo seja negada, um novo pedido de incorporação poderá ser feito a qualquer tempo, desde que sejam apresentados novos documentos. O prazo médio para análise é 180 dias (prorrogáveis por mais 90 dias), podendo receber prioridade em caso de tratamentos inovadores para uma doença.

A Conitec é formada por representantes do Conselho Federal de Medicina, Conselho Nacional de Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Estaduais de Saúde, Conselho

Nacional das Secretarias Municipais de Saúde, Agência Nacional de Saúde Suplementar e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, além do próprio ministério.

Assunto: Pai é suspeito de espancar bebê de 4 meses no Bairro do Ipsep

Fonte: Jornal do Comércio de PE

Data: 13/01/2016

jornal do  commercio

Segundo o homem, a criança teria se machucado ao bater com o rosto no berço.



A criança está sendo atendida na emergência pediátrica do HR

Um bebê de quatro meses de idade foi levado em estado grave para o Hospital da Restauração, na área central do Recife, com suspeita de ter sido espancado pelo próprio pai, no bairro do Ipsep, Zona Sul do Recife. Vizinhos denunciaram os supostos maus tratos à criança, e o pai foi detido pela polícia, mas alega ser inocente.

Em entrevista à *Rádio Jornal*, o pai afirmou que o bebê bateu o rosto no berço. “Isso foi porque o rosto dele estava roxo, porque ele bateu no berço, e o rapaz da Academia da Cidade viu e, em vez de procurar saber o que aconteceu, me denunciou”, afirma o suspeito.

A criança foi atendida na emergência pediátrica da unidade e apresenta quadro de saúde estável. O pai foi encaminhado para a Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente (GPCA), onde será ouvido pelo Conselho Tutelar da cidade.

Assunto: Projeto garante vagas de aprendizes para jovens egressos do sistema penal

Fonte: Agência Câmara

Data: 13/01/2016



A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei 2207/15, do deputado Daniel Vilela (PMDB-GO), que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT Decreto-Lei 5.452/43) para permitir a contratação, como aprendizes, de jovens com até 29 anos que tenham passado por medidas socioeducativas ou pelo sistema prisional.

O texto especifica que a jornada de trabalho será de oito horas diárias, sem a exigência de matrícula na escola, exceções hoje feitas aos jovens com deficiência. A ementa da proposta define as mudanças sugeridas como a criação do Programa de Incentivo de Inserção dos Egressos Jovens (PIIEJ).

O deputado observa que “muitos estados já possuem algum tipo de programa para os egressos, visando mitigar essa situação”. Ele ressalta: “Nessa linha também sugerimos uma solução para os jovens egressos que, pelo Estatuto da Juventude (Lei 12.852/13), são pessoas com idade entre 15 e 29 anos de idade.”

Oportunidade de trabalho

Daniel Vilela lembra que, “muitas vezes, a liberdade tão sonhada para quem cumpriu pena vira um pesadelo, pela dificuldade em se encontrar uma oportunidade de trabalho que venha a proporcionar sua reinserção na sociedade”.

“E aí aumenta a chance de o egresso reincidir no crime pela necessidade de sobrevivência. Essa situação não só prejudica o próprio egresso, mas toda a sociedade, que vê, ano a ano, a violência aumentar, sem perspectiva de redução a médio e a longo prazo”, acrescenta o parlamentar.

Tramitação

A proposta terá análise conclusiva das comissões de Trabalho, de Administração e de Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Assunto: Bebê que ficou quatro dias sozinha em casa após morte de avó está com a mãe no DF

Fonte: Diário de PE

Data: 13/01/2016



O caso surpreendeu bombeiros, médicos e, principalmente, a mãe, que trabalhava como doméstica em Luziânia.



Débora Landim Santana, com Nikolly Maria no colo, comemora a sobrevivência da filha, que agora exige o conforto materno a todo momento

Dos quatro dias em que ficou sozinha, ao lado do corpo da avó, no Itapoã, Nikolly Maria Landim Santana, 8 meses, guarda o medo de ficar longe dos braços da mãe, a empregada doméstica Débora Landim Santana, 19 anos. A duração de um banho é tempo suficiente para que o bebê chore e exija o conforto materno. Mas o apego após o trauma é a menor das consequências que a menina poderia ter sofrido por ter ficado sem assistência nem comida,

entre 18 e 22 de dezembro. Para sobreviver, ela comeu pedaços da fralda e as próprias fezes. Apesar disso, não desenvolveu quadro algum de infecção ou complicações gástricas. A menina estava sob os cuidados da avó, Luzineide Paes Landim, 46 anos, que morreu no dia 18, enquanto Débora trabalhava. Acredita-se que a morte tenha sido por causas naturais.

A mãe de Nikolly morava no Jardim Ingá, em Luziânia, e, uma vez por semana, vinha ao Distrito Federal para encontrar a mãe e a filha. Todos os dias, falava com Luzineide por telefone, pela manhã e à noite. “Na manhã daquela sexta-feira, perguntei se as duas estavam bem. A minha mãe disse que sim. À tarde, liguei novamente, e ela não atendeu”, conta. No dia seguinte, a jovem foi à casa de Luzineide. Tocou a campainha e ninguém veio à porta. Débora imaginou que teria ocorrido mais um desencontro. “Liguei e, de novo, o celular não atendeu. Passei na casa da minha tia, deixei o dinheiro para que ela entregasse à minha mãe”, conta. Foram diversas tentativas de contato, por ligação e interfone. “No domingo, o celular caiu na caixa. Acho que foi quando a bateria acabou”, explica Débora.

No quarto dia em que Luzineide não respondeu às tentativas de contato, Débora foi à casa da mãe com um chaveiro. “Quando ele abriu a porta, veio um cheiro muito forte. Ali, eu me desesperei. Fiquei sem chão, pensei que as duas estavam mortas. Não quis nem entrar em casa”, conta a jovem. O chaveiro entrou na residência e encontrou as duas no quarto, deitadas. Luzineide estava na cama, Nikolly, no chão. De tão debilitada, Nikolly nem sequer reagiu quando o homem chegou ao quarto. “Somente quando o socorrista do Corpo de Bombeiros entrou, ela mexeu a cabeça”, lembra Débora. Quando foi resgatada, a bebê estava com um pedaço de fralda descartável na boca.

Faminta e desidratada, o bebê quase comeu a gaze usada pela equipe do Corpo de Bombeiros para os primeiros socorros. No momento do resgate, ela tinha quatro pedaços de fralda com o gel presos à boca. Por sorte, não engoliu o material. “Caso contrário, ela teria engasgado. Demos o soro para ela dentro da viatura. Ela tomou com voracidade”, detalha o sargento do Corpo de Bombeiros Nelson Antonio Carmo Araújo, 48 anos. Quando entrou na residência, ele não acreditava que encontraria alguém com vida. “Eu coloquei uma máscara e percorri a casa com a lanterna. O quarto era o último cômodo da casa. Joguei a luz e vi um corpo em avançado estado de decomposição na cama. Continuei procurando e joguei a luz na bebê. Nesse momento, ela olhou para mim e piscou. Percebi que estava viva”, lembra o militar.

Atendimento

Em 23 anos de serviço, o sargento nunca viu um caso como esse. Segundo ele, não é comum que crianças, ainda mais nesta idade, sobrevivam a tanto tempo sem comida. “A equipe ficou muito surpresa.” Nikolly foi levada ao Hospital Regional do Paranoá, com quadro de desidratação. “Ela estava muito amarela, com os olhos fundos e a barriga bem funda”, descreve Araújo. Lá, ficou internada um dia, para tratar a hidratação e fazer exames.

Menos de 20 dias após ser resgatada, Nikolly está forte. “Ela adora pão. Quando vê alguém comendo, joga a chupeta longe”, conta Débora. Para ela, o fato de a filha se alimentar bem lhe deu reservas para enfrentar os quatro dias de inanição. “Não sei se ela estaria viva se não fosse boa para se alimentar”, afirma.

Após a perda da mãe, a rotina da jovem se alterou bastante. Ela deixou a casa e o emprego no Jardim Ingá e mora na casa da tia, Maria Neide Landim de Farias, 47 anos. “Já fiz um currículo e estou distribuindo aqui pelo Itapoã. Queria trabalhar em supermercado ou em padaria”, conta. Com o crescimento repentino da família, as contas apertaram. “Agora, somos em 10 pessoas. O meu pai e o meu irmão trabalham, mas a renda só dá para o básico”, revela Magda Landim de Farias, 28 anos, prima de Débora.

Assunto: Em caso de separação, guarda compartilhada protege melhor interesse da criança

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e Juventude

Data: 13/01/2016



A guarda compartilhada garante melhor o interesse da criança, em caso de separação dos pais. Esse é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ) a ser aplicado no julgamento de casos relativos a disputa sobre a guarda dos filhos.

As diversas decisões da corte sobre o tema foram disponibilizadas pela Pesquisa Pronta, ferramenta *on-line* disponibilizada no *site* do STJ para facilitar o trabalho de quem deseja conhecer o entendimento dos ministros em julgamentos semelhantes.

O tema *Prevalência do interesse do menor na guarda compartilhada* apresenta 12 acórdãos, decisões já tomadas por um colegiado de ministros do Tribunal.

“A guarda compartilhada busca a plena proteção do melhor interesse dos filhos, pois reflete, com muito mais acuidade, a realidade da organização social atual, que caminha para o fim das rígidas divisões de papéis sociais definidas pelo gênero dos pais”, salientou um dos acórdãos.

Para o STJ, a guarda compartilhada é “o ideal a ser buscado no exercício do poder familiar entre pais separados, mesmo que demandem deles reestruturações, concessões e adequações diversas, para que seus filhos possam usufruir, durante sua formação, do ideal psicológico de duplo referencial”.

No entendimento da corte, apesar de a separação ou divórcio coincidir com um distanciamento dos pais, a aplicação da guarda compartilhada deve ser vista como regra, “mesmo na hipótese de ausência de consenso” entre o casal.

De acordo com os ministros do STJ, a imposição das atribuições de cada um dos pais e o período de convivência da criança, quando não houver consenso, são medidas extremas, mas necessárias à implementação da guarda compartilhada.

“A custódia física conjunta é o ideal a ser buscado na fixação da guarda compartilhada, porque a implementação quebra a monoparentalidade na criação dos filhos, fato corriqueiro na guarda unilateral, que é substituída pela implementação de condições propícias à continuidade da existência de fontes bifrontais de exercício do poder familiar”, referiu um acórdão.

Para o STJ, a decisão judicial pela guarda compartilhada deve observar diversas circunstâncias que envolvem pais e filho, como a localização das residências, capacidade financeira de cada um, disponibilidade de tempo e rotina da criança.

Pesquisa Pronta

A ferramenta oferece consultas a pesquisas prontamente disponíveis sobre temas jurídicos relevantes, bem como a acórdãos com julgamento de casos notórios.

Embora os parâmetros de pesquisa sejam predefinidos, a busca dos documentos é feita em tempo real, o que possibilita que os resultados fornecidos estejam sempre atualizados.

A *Pesquisa Pronta* está permanentemente disponível no portal do STJ. Basta acessar Jurisprudência > Pesquisa Pronta, na página inicial do *site*, a partir do *menu* principal de navegação.

Assunto: Olinda - MPPE atua na proteção da Infância e Juventude durante o carnaval de 2016

Fonte: Ministério Público de PE

Data: 13/01/2016



Com relação às crianças e adolescentes que catam latas, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) agendou para o dia **25 de janeiro** reunião com a Diretoria de Limpeza Urbana de Olinda, empresas que comercializam recicláveis e associações de catadores, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda (SDSCDH), Conselho Tutelar do município e Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescentes de Olinda, com a finalidade de discutir ações e estratégias de proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes durante o evento de 2016. A audiência será às 14h, na sede das Promotorias de Justiça de Olinda, na avenida Pan Nordestina, nº646, Vila Popular.

Como outra medida, a promotora de Justiça da Infância e Juventude de Olinda, Aline Arroxelas, também já expediu ofício para a SDSCDH, cobrando o cumprimento das ações acordadas na audiência pública, realizada no dia 20 de novembro passado. Na ocasião, a Secretaria se comprometeu a enviar ao MPPE os números de telefones que poderão ser acionados para a defesa da infância e juventude no Carnaval 2016 e prévias, assim como encaminhar o relatório dos atendimentos realizados durante o Carnaval 2015. Esses telefones também deverão constar nos informativos enviados anualmente aos moradores do Sítio Histórico.

A Coordenação do Programa Atenção Redobrada, da SDSCDH, também assumiu o compromisso de enviar à Promotoria de Justiça da Infância e Juventude informações sobre os problemas relatados na audiência pública: inadimplemento de diárias trabalhadas pelos educadores do programa no Carnaval passado (2015) e a ausência de preparativos e informações sobre o programa no Carnaval 2016.

Por fim, o secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Humberto de Jesus, comprometeu-se a comunicar ao MPPE sobre o pagamento de diárias aos conselheiros tutelares que trabalharão durante o carnaval, deixando claro se o Conselho Tutelar funcionará apenas em regime de plantão (como nos demais feriados) ou em força-tarefa, com pluralidade de conselheiros em ação, como vem ocorrendo desde 2009.

Audiência pública de novembro passado – Também foram deliberadas ações e estratégias acerca da proibição de comercialização de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos; atuação do Conselho Tutelar durante o evento; estratégias descentralizadas voltadas para as demais áreas de Olinda que não a do Sítio Histórico, tendo em vista os carnavais de bairros; entre outras medidas.